

MUNICÍPIO DO CRATO**Aviso n.º 11858/2026/2**

Sumário: Consulta pública – alteração ao Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato «Dinâmica Jovem».

Consulta Pública – Alteração ao Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem"

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, torna público que, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se submete a consulta pública pelo período de 30 dias a Alteração ao Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem", aprovada pela Câmara Municipal do Crato na sua reunião ordinária e pública de 6 de maio de 2026, através da deliberação n.º 105, inserta na Minuta da Ata n.º 10/2026.

A alteração ao Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem" encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município do Crato, em <https://cm-crato.pt>, e nos serviços da Câmara Municipal, sito na Praça do Município, durante o respetivo horário de expediente.

Durante o período de 30 dias, contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito, nesta Câmara, as suas sugestões sobre a alteração ao Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem", através do email geral@cm-crato.pt (devendo colocar em assunto "Alteração ao Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem"), por correio, sob registo, remetido para o Município do Crato, Praça do Município, 7430-999 Crato, ou por entrega presencial nos serviços da Câmara Municipal, Edifício Sá Nogueira, durante o seu horário de expediente (9h-12h30/14h-17h30).

11 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo.

319998327